



S. R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

### EDITAL N° 17/2016

DANIEL NOBRE SANTANA, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no n° 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão a que presido, em sessão extraordinária realizada no dia 21 de outubro de 2016, deliberou o seguinte:

#### Período da Ordem do Dia:

**Ponto Único** – Pela Suspensão Imediata das Demolições nas Ilhas Barreira

Posta à votação foi aprovada por unanimidade e aclamação.

Olhão, 24 de agosto de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Daniel Nobre Santana)